



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 074/2023, parte integrante da adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial 07/2022, Processo Administrativo nº. 018/2022 deflagrado pelo CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA.** com sede na Rua Paraguai, nº. 105, Bairro Vila Nirmatelle, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.577-088, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.349.504/0001-57, neste ato representada pelo sócio Sr. Ian Erich Ramos Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.680.106-19, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento e prestação de serviços de transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (“Tapa Buracos”) em diversos trechos de vias asfaltadas na sede deste Município e distritos, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 11 de outubro de 2023 encerrando-se em 09 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: ficha 596: 020.07.01. 15.452.0022.2095. 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 1500.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 02 de outubro de 2023.

---

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria  
CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

---

**CONTRATADA:** PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº. 39.349.504/0001-57  
Sr. Ian Erich Ramos Inácio  
CPF/MF nº. 094.680.106-19

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico- Adjunto